



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 115/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 058 /2017

Processo: 23117.004155/2017-60

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2017, publicada no D.O.U de 13/07/2017, processo administrativo n.º 23117.004155/2017-60, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 058/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME - 26.032.320/0001-17 Rua Coronel Mario Campos 284 Bairro: Industrial Municipio: Contagem Rosenei da Silva Reis CPF:033.885.646-39 RG: MG-6.721.207						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5	PLUGUES RESIDENCIAL BRANCO, COM SAÍDA AXIAL 2P+T 20A 250VCA, CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136, COM PRENSA-CABO, DEVE SER TOTALMENTE COMPATIVEL (INCLUSIVE EM SUAS DIMENSÕES ALTURA, LARGURA E ALTURA) TRAMONTINA 57402107	Radial	Conforme Edital	un	400	R\$ 3,43
6	PLUGUES RESIDENCIAL BRANCO, COM SAÍDA AXIAL 2P+T 10A 250VCA, CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136, COM PRENSA-CABO, PARA CABOS COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 8 MM, DEVE SER TOTALMENTE COMPATIVEL (INCLUSIVE EM SUAS DIMENSÕES ALTURA, LARGURA E ALTURA) PIAL LEGRAND REFERÊNCIA 615801,	Radial	Conforme Edital	un	400	R\$ 3,44
9	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA PARA DUAS LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 28W, FLUXO LUMINOSO 1, FATOR DE POTÊNCIA = 0,99C, FREQ. NA LÂMPADA 30 KHZ, TENSÃO NOMINAL 100 A 250VCA 60HZ, CONFORME NBR 14417 E NBR 14418, DEVE SER TOTALMENTE COMPATIVEL (INCLUSIVE EM SUAS	RCG	Conforme Edital	PÇ	300	R\$ 17,86

*Handwritten signature*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



23	DIMENSÕES ALTURA, LARGURA E ALTURA) LUMICENTER MODELO LEB.228  CABO DE COBRE FLEXIVEL 4 MM2 PRETO 750V COM CARACTERÍSTICA S DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO CONSTATADAS ATRAVÉS DOS ENSAIOS DE ÍNDICES DE OXIGÊNIO E QUEIMA VERTICAL (FOGUEIRA), COM PROPRIEDADES EXCLUSIVAS DE BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, DEVEM SER LIVRE DE HALOGÊNIO NA SUA COMPOSIÇÃO. COM ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO  CONNECTOR MACHO FIXO 1", PARA CONDUITE DE AÇO ZINCADO DO TIPO SEAL TUBO, FABRICADO EM LATÃO FUNDIDO ZINCADO COM ROSCA TIPO BSP, SENDO FIXADOS NAS EXTREMIDADES DO TUBO POR ROSCA À ESQUERDA DIMENSIONADA PARA DAR PLENA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	Cordeiro	Conforme Edital	M	5000	1,17
36	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO, 4600W, 220 V, MODELO 055 B, DIENSÕES 10 X 3 CM, ENCAIXE PERFEITO NOS CHUVEIROS MAXIDUCHA E BELO BANHO DA LORENZETTI.	Abaflex	Conforme Edital	PÇ	40	R\$ 11,37
44		Lorenzetti	Conforme Edital	PÇ	800	R\$ 9,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



68	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CONDUTORES FLEXÍVEIS 185 MM2.	Lukma	Conforme Edital	Unidade	300	R\$ 9,20
76	CONECTOR SPLIT BOLD PARA CABO DE 120 MM2.	INTELI	Conforme Edital	Unidade	300	R\$ 12,62
77	CONECTOR SPLIT BOLD PARA CABO DE 150 MM2.	INTELI	Conforme Edital	Unidade	300	R\$ 14,82
79	CONECTOR SPLIT BOLD PARA CABO DE 240 MM2.	INTELI	Conforme Edital	Unidade	300	R\$ 26,86

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de Agosto de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME**  
Rosenei da Silva Reis  
Representante Legal